



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 954/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 384ª Sessão, realizada em 08.11.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 17 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria e Crítica Literárias, disciplina TL226, Depto. de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, tendo sido considerado habilitado o candidato EDUARDO STERZI DE CARVALHO JÚNIOR.

PROC. Nº 21-P-12168/2022

Publicado no DOE de 11/11/2022